



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0805001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA com sede no Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de JACAREACANGA-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº PE/2024.016 – PMJ-SRP, publicada no DOU-Seção 3. Pag. 206, dia 26/06/2024, processo administrativo n.º 4.067/2024. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.016-PMJ/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço e fornecedores serão divulgados no PNCP as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item de acordo com a necessidade de cada órgão, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: F M PORTELA LTDA						
CNPJ: 17.635.827/0001-74						
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HUGO DE MENDENÇA, Nº 351-. BAIRRO COMERCIO, CEP: 68180005- ITAITUBA/PÁ						
REPRESENTANTE: FERNANDO MOURA PORTELA CPF: 018.443.352-59, TEL.: (93) 99112-0502						
Item	Descrição	MARCA	Quant.	Und.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND AC 1300 (TP LINK T4U)	MULTILASER	30	UND	R\$ 189,98	R\$ 5.699,40
2	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ11 E RJ45	MULTILASER	5	UND	R\$ 171,20	R\$ 856,00
3	BATERIA 9V	PHILPS	20	UND	R\$ 35,97	R\$ 719,40
4	BATERIA CR 2032	ELGIN	30	UND	R\$ 4,48	R\$ 134,40
5	BATERIA PARA NOBREAK	INTELBRAS	60	UND	R\$ 298,80	R\$ 17.928,00
6	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 COM 305M	INTELBRAS	20	UND	R\$ 1.048,00	R\$ 20.960,00
9	CILINDRO HP 36A	MASTERPRINT	10	UND	R\$ 181,88	R\$ 1.818,80
10	CILINDRO HP 83A	MASTERPRINT	10	UND	R\$ 187,10	R\$ 1.871,00
11	CILINDRO HP 85A	MASTERPRINT	10	UND	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



12	CILINDRO HP CE 410 - 305A	MASTERPRINT	10	UND	R\$ 184,90	R\$ 1.849,00
13	CONECTOR RJ45 CAT 6	INTELBRAS	1.000	UND	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
16	DRONE/AERONAVE: PESO DE DECOLAGEM: 248 G DIMENSOES: DOBRADA (SEM HELICES): 148x90x62 MM (CxLxA). DESDOBRADA (COM HELICES): 251x362x72 MM (CxLxA). VELOCIDADE MAX. DE ASCENSAO 5 M/S. VELOCIDADE MAX. DE DESCENSAO 3,5 M/S. VELOCIDADE MAX. HORIZONTAL (AO NIVEL DO MAR, SEM VENTO) 16 M/S. DEVENDO APRESENTAR GARANTIA VENDEDOR/FABRICANTE.	DJI	2	UND	R\$ 14.980,00	R\$ 29.960,00
17	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 3382	BROTHER	100	UND	R\$ 97,60	R\$ 9.760,00
18	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 420	BROTHER	100	UND	R\$ 98,70	R\$ 9.870,00
19	ENGRENAGEM RESET BROTHER TN 750	BROTHER	100	UND	R\$ 93,58	R\$ 9.358,00
20	ESTABILIZADOR 500VA, ELETROINICO MICROPROCESSADOR. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/ VOLTS.	BRIGHT	10	UND	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
21	ESTABILIZADOR 1000VAELETROINICO MICROPROCESSADOR TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115 VOLTS TENSÃO NOMINAL DE SAIDA 115VOLTS	BRIGHT	10	UND	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
22	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX PARA PC 350W 110/220	FORTREK	40	UND	R\$ 319,00	R\$ 12.760,00
23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO MINI ATX PARA PC 200W 110/220	FORTREK	20	UND	R\$ 396,00	R\$ 7.920,00
24	FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA DE PAPEL VOLTAGEM: 110V QUANTIDADE DE FOLHAS: 12 FOLHAS PADRÃO 75G CHAVE SELETORA: 3 POSIÇÕES (OFF/AUTO/ REVERSO VOLUME MÍNIMO DO CESTO: 13 LITROS	AURORA	15	UND	R\$ 2.449,00	R\$ 36.735,00
25	GRAXA LUBRIFICANTE PARA FUSORES DE IMPRESSORAS LASER, PRODUTO ESPECÍFICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS PARA PELÍCULAS DE TEFLON E METÁLICA	TAPCAMP	30	UND	R\$ 252,00	R\$ 7.560,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA ECO TANK, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	EPSON	125	UND	R\$ 1.620,00	R\$ 202.500,00
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L5190, COLORIDA, WI-FI, CONEXAO ETHERNET, CONEXAO USB, FAX, BIVOLT	EPSON	20	UND	R\$ 2.980,00	R\$ 59.600,00
31	KIT ORIGINAL TINTA J5845 J6545 MFC-J6945DW LC3039 LC3039XXL	EPSON	20	UND	R\$ 632,00	R\$ 12.640,00
34	MOUSE BASICO USB	LONGTECH	30	UND	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
35	MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI MOUSE OPTICO COM DESIGN ECONOMICO, CONECTOR USB 2.0 OU 3.0, QUE APRESENTE SENSIBILIDADE MINIMA 1000 DPI, COM O MINIMO DE 3 BOTOES + SCROLL PARA ROLAGEM DE TELA E QUE SEJA PLUG AND PLAY COMPATIVEL COM O WINDOWS E LINUX	LONGTECH	100	UND	R\$ 104,95	R\$ 10.495,00
36	MULTIMETRO DIGITAL COM TESTE DE USB - IDEAL PARA MEDIR TENSOES AC/DC	SPEEDLAN	5	UND	R\$ 338,20	R\$ 1.691,00
37	NOBREAK G4 3KVA 3000W - VOLT 110-220. COM AUTONOMIA MINIMA (80%/50% CARGA DE INFORMATICA COM FP 0,7): 8/15 MINUTO	INTELBRAS	5	UND	R\$ 13.990,00	R\$ 69.950,00
38	NOBREAK 1200 VA - BIVOLT. ENTRADA 115/230V. SAIDA 115V, MINIMO 4 TOMADAS ELETRICAS DE SAIDA, NO MINIMO 20 MIN DE AUTONOMIA. GARANTIA DE 1 ANO	INTELBRAS	25	UND	R\$ 1.650,00	R\$ 41.250,00
42	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN HL-L5102DW MFC-L6902DW	MASTERPRINT	200	UND	R\$ 179,00	R\$ 35.800,00
43	PELICULA DO FUSOR BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	MASTERPRINT	130	UND	R\$ 194,00	R\$ 25.220,00
44	PENDRIVE 32 GB, USB 3.1/3.0	SANDISK	75	UND	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
45	PENDRIVE 64 GB, USB 3.1/3.0	SANDISK	75	UND	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00
46	PENDRIVE 8 GB USB 3.1/3.0	SANDISK	75	UND	R\$ 57,90	R\$ 4.342,50
47	PLOTTER IMPRESSORA PLOTTER A1 - SURECOLOR® T3170 WIRELESS					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	DE 24 POLEGADAS. PARA IMPRIMIR PROJETOS DE ARQUITETURA, DESENHOS LINEAIS E POSTERES DE ATÉ 24 POLEGADAS E IMPRIME COM PRECISÃO EM TAMANHO D/A1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONEXÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM 3.0), DEVIDO AO BLOQUEIO DO CHIP DOS CARTUCHOS, O WIFI PRECISA SER DESABILITADO, FUNCIONAMENTO COM USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO - CABEÇA DE IMPRESSÃO PRECISIONCORE® MICRO TFP DE 4 CANAIS. TAMANHO MÍNIMO DA GOTA: 4 PICOLITROS; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 2400 X 1200 DPI ROLO DE ATÉ 610 MM (61CM) DE LARGURA. DIÂMETRO DO NÚCLEO DE 2 POLEGADAS AJUSTÁVEIS PELO USUÁRIO ATRAVÉS DOS ADAPTADORES DE ROLO. CORTADOR DE PAPEL ROTATÓRIO DE ALTA VELOCIDADE (AUTOMÁTICO OU MANUAL). ITENS INCLUSOS: IMPRESSORA COMPLETA COM BULK INK JÁ INSTALADO E DESBLOQUEADO PARA FUNCIONAR SEM CHIP. CABO DE ENERGIA / MANUAL DE INSTALAÇÃO / CD-ROM DO SOFTWARE / CAIXA DE MANUTENÇÃO / MANUAL DO USUÁRIO KIT INICIAL DE TINTAS SUBLIMÁTICA (250ML DE CADA COR) JÁ INSTALADAS NA MÁQUINA. DEVENDO APRESENTAR GARANTIA VENDEDOR/ FABRICANTE.	EPSON	1	UND	R\$ 14.665,00	R\$ 14.665,00
52	ROLO DE FUSOR BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW COMPATÍVEL	BROTHER	100	UND	R\$ 197,00	R\$ 19.700,00
53	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-L2540DW MFC-L2740DW DCP-L2520DW HL-L2360DW / COMPATÍVEL	BROTHER	150	UND	R\$ 199,80	R\$ 29.970,00
54	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5502DN HL-L5102DW MFC-L6902DW /	BROTHER	200	UND	R\$ 179,96	R\$ 35.992,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	COMPATIVEL						
55	ROLO DE PRESSAO BROTHER DCP-L8112DN HL-5452DN DCP-8152DN DCP-8157DN MFC-8952DW	BROTHER	130	UND	R\$ 199,00	R\$ 25.870,00	
56	ROTEADOR WIRELESS - ESPECIFICACOES MINIMAS: WIRELESS FREQUENCIA 2,4 GHZ E 5 GHZ	MULTILASER	30	UND	R\$ 597,00	R\$ 17.910,00	
58	SSD KINGSTON 1TB SATA 2.5 POL	KINGSTON	20	UND	R\$ 558,00	R\$ 11.160,00	
59	SSD KINGSTON 500GB SATA 2.5 POL	KINGSTON	30	UND	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00	
60	SWITCH 10/100/1000. 24 PORTAS RJ45. L2+ GERENCIAVEL (TEG-240WS). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO	INTELBRAS	3	UND	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00	
61	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT EASY SMART	INTELBRAS	4	UND	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	
62	SWITCH TP-LINK TL-561016D 48 PORTAS 100/1000	INTELBRAS	2	UND	R\$ 5.980,00	R\$ 11.960,00	
63	SWITCH TP-LINK TL-SG1016D 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000	INTELBRAS	8	UND	R\$ 2.350,00	R\$ 18.800,00	
64	TECLADO ABNT 2, MINIMO DE 109 TECLAS, COMPRIMENTO DO CABO 1,5M, TECLAS SILENCIOSAS, CONFORTAVEIS. COR: PRETO MULTIMIDIA. USB 2	LONGTECH	120	UND	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00	
65	TESTE DIGITAL CABO DE REDE LAN RJ45 FINALIDADE ESPECIFICA: DETECTAR 5E, 6E CABO COAXIAL	NOYafa	3	UND	R\$ 699,90	R\$ 2.099,70	
77	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 2540DW	BYQUALY	20	UND	R\$ 1.005,00	R\$ 20.100,00	
78	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	BYQUALY	10	UND	R\$ 1.065,80	R\$ 10.658,00	
79	UNIDADE FUSORA COMPLETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L 5652DN	BYQUALY	20	UND	R\$ 1.009,25	R\$ 20.185,00	
TOTAL: NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS.						R\$ 954.952,20	

EMPRESA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

ENDEREÇO: RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175 – SÃO BENTO II – RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP: 14098-570.

REPRESENTANTE: SAMUEL FERRAZ DE BARROS - CPF:137.492.638-84 / RG: 18.259.642-4

E-MAIL: LICITACAO@SINCES.COM.BR; TEL.: (16) 3900-0287



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



Item	Descrição	MARCA	Quant.	Und.	V. UNIT.	V. TOTAL
26	HD EXTERNO 1TB - USB 3.0	SEAGATE	100	UND	R\$ 489,00	R\$ 48.900,00
27	HD EXTERNO 2TB - USB 3.0	WESTEM DIGITAL WD	100	UND	R\$ 584,00	R\$ 58.400,00
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO VELOCIDADE E ROBUSTEZ, 40 PAGINAS POR MINUTO, IMPRESSAO DUPLEX, REDE ETHERNET, PRODUZ ATE 50.000 PAGINAS/MES GARANTIA DE 1 ANO, IGUAL OU SIMILAR	BROTHER	125	UND	R\$ 4.400,00	R\$ 550.000,00
33	MONITOR LED DE NO MINIMO 29 POL FULL HD HDMI PRETO BASE DE RESOLUCAO 2560X1080 FULLHD CONTRASTE DINAMICO 1000 ESTATICO TEMPO DE RESPOSTA	LG	125	UND	R\$ 1.414,00	R\$ 176.750,00
39	NOTEBOOK - CONFIGURACAO MINIMA: PROCESSADOR INTEL CORE I7 - 11° GERACAO GRAFICOS. TELA 15.3 MEMORIA SSD 480GB RAM DDR4-2666 16 GB, HD 1T	VAIO	40	UND	R\$ 4.457,00	R\$ 178,280,00
TOTAL: UM MILHÃO, E DOZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS.						R\$ 1.012.330,00

EMPRESA: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO OLÍMPIO, Nº 32, VILA AURORA, CEP: 15014-410, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP.

REPRESENTANTE: VANESSA CORREA DA ROCHA, CPF: 295.979.838-42

E-MAIL: vcrdistribuicao@gmail.com, TEL.: (17) 3363-2308.

Item	Descrição	MARCA	Quant.	Und.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	CARTUCHO DE CILINDRO DCP8112 8512 8152 8157 HL5452 DR720	DIS/CHINAM ATE	20	UND	R\$ 39,00	R\$ 780,00
8	CILINDRO FOTOCONDUTOR BROTHER DCP-8152DN TN3332 COMPATIVEL	DIS/CHINAM ATE	100	UND	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
14	DR2340, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA HLL2320D/HLL2360DW/DCPL2 540DW/MFCL2/20DW/MFCL/ 40DM.	DIS/CHINAM ATE	200	UND	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



15	DR3440, CILINDRO PARA IMPRESSAO, (UNIDADE DE IMAGEM), PARA BROTHER MFC-L6902DW 5652, 5502, 5102	DIS/CHINAMATE	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
32	KIT REFIL TINTA PARA EPSON 544, PRETA, AMARELO, AZUL, VERMELHO.	DSI/MICROJET	80	UND	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
48	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 CIANO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	EPSON/EPSON	80	UND	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
49	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 PRETO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 4.000 PAGINAS	EPSON/EPSON	80	UND	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
50	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 AMARELO - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	EPSON/EPSON	80	UND	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
51	REFIL DE TINTA L110, L200, L210, L350, L355, L365, L555 - T664120 MAGENTA - ORIGINAL 70ML - RENDIMENTO APROXIMADO 6.500 PAGINAS	EPSON/EPSON	80	UND	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00
66	TINTA AMARELO BT-5001Y PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	DSI/MICROJET	50	UND	R\$ 16,00	R\$ 800,00
67	TINTA CIANO BT-5001C PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	DSI/MICROJET	50	UND	R\$ 16,00	R\$ 800,00
68	TINTA MAGENTA BT-5001M PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W	DSI/MICROJET	50	UND	R\$ 16,00	R\$ 800,00
69	TINTA PRETO D60BK PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-T420W.	DSI/MICROJET	50	UND	R\$ 16,00	R\$ 800,00
74	TONER PARA BROTHER DCP L5652DN/ TN3472	DIS/CHINAMATE	150	UND	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
75	TONER RICOH SP3710 SP3710SF SP3710DN 408284	DIS/CHINAMATE	200	UND	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
76	TONNER IMPRESSORA BROTHER DCP-B7535DW	DIS/CHINAMATE	20	UND	R\$ 28,00	R\$ 560,00
TOTAL: SEISCENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 68.850,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.3. O órgão gerenciador/Requisitante será a Prefeitura Municipal e cada Secretaria Municipal participante de Jacareacanga/Pá.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. ENTREGA

5.1 Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (CINCO) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 05 de agosto de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Sebastião Aurivaldo pereira Silva
CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F M PORTELA LTDA
CNPJ: 17.635.827/0001-74
Fernando Moura Portela
CPF: 018.443.352-59
CONTRATADA.

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Samuel Ferraz de Barros
CPF: CPF 137.492.638-84
CONTRATADA.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
CNPJ 05.808.979/0001-42
Vanessa Correa da Rocha
CPF: 295.979.838-42
CONTRATADA.